

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.047490/2025-03

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 4º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 27/2021, objeto do Processo nº 23067.019907/2021-14, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

#### I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 5840951).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 5869239).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5860140).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5841051).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5868408).

# II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 137.707,82 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos),conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5834834) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5835259).

Fica autorizado a utilização de parte do saldo dos rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 9.649,57 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5834834) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5835259).

# III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

#### IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 56/2022.

Fortaleza - CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/09/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 5877675 e o código CRC AC18E4FD.

**Referência:** Processo nº 23067.047490/2025-03 SEI nº 5877675